



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Quissamã

ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo Municipal

EXERCÍCIO: 2022

1. APRESENTAÇÃO

Trata o presente relatório da análise da Prestação de Contas de Governo do Município de Quissamã, relativa ao exercício de 2022, sob a responsabilidade da **Sr.^a MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao item 17.13, anexo II da Deliberação TCE-RJ nº 285/18 e em observância ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, Lei Complementar nº 101/2000, Leis Federais 14.113/20, 7.990/89, 8.001/90, 9.478/97, 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

2. ENCAMINHAMENTO

O artigo 6º da Deliberação 285/18 determina que a apresentação da Prestação de Contas de Governo Municipal será de 60 (sessenta) dias, após a abertura da Sessão Legislativa que, conforme declaração do Presidente da Câmara Municipal, iniciou-se em 07/02/2023. A Prestação de Contas foi encaminhada **tempestivamente**, em 05/04/2023, restando, entretanto, o envio de determinadas peças que, oportunamente, estão sendo encaminhadas em cumprimento ao Ofício Regularizador PRS/SSE/CGC 22565/2013.

Ressalta-se, entretanto, que a ausência de documentos na Prestação de Contas encaminhada à época, se deve a fatores inerentes a implantação de um novo sistema de gestão, haja vista que o grande volume de informações a serem migradas do antigo para o novo sistema, ocasionou



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

demora no encerramento e consolidação das contas de 2022.

3. COMPOSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

A Prestação de Contas foi apresentada de forma CONSOLIDADA, composta por 13 Unidades Gestoras, discriminadas a seguir:

UNIDADE GESTORA
Câmara Municipal
Instituto de Previdência de Quissamã
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fundo Municipal de Conservação Ambiental
Fundo Municipal de Cultura
Fundo Municipal de Habitação
Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fundo Municipal de Educação
Fundo Especial da Procuradoria Geral

4. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1 Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 foi instituído pela Lei Municipal nº 2.127/2021, não ocorrendo alterações do dispositivo em 2022.

4.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

A LDO foi instituída pela Lei Municipal nº 2.128/2021, sem alterações no exercício. Ressalta-se que não foram encontrados erros ou omissões que pudessem causar problemas na execução do orçamento, fazendo parte integrante os anexos, de acordo com a determinação legal.

4.3 Lei Orçamentária (LOA)

O orçamento para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.171, de 23/12/2021, fazendo parte integrante os anexos de acordo com a exigência legal, estimando a receita em R\$456.235.000,00 e fixando a despesa em igual valor.

5. Demais aspectos (Item 17.13 do Anexo II da DEL. TCE-RJ Nº 285/2018):

a) Demonstração das alterações orçamentárias efetuadas no exercício de 2022, indicando o orçamento inicial, suas alterações (créditos suplementares, especiais e extraordinários) e o orçamento final, este consoante ao registrado pela contabilidade como despesa total autorizada – anexo 11 – consolidado:

A Lei Municipal nº 2.171/2021, aprovou o montante de **R\$ 456.235.000,00** para o orçamento de 2022. Com as alterações orçamentárias, ocorridas durante o exercício de 2022, o orçamento final apurado passou a ser de **R\$ 569.555.330,26**, com uma variação percentual de aumento em **24,84%** em relação ao orçamento inicial, conforme segue demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
(1) Orçamento Inicial - LOA 2.171/2021		456.235.000,00
(2) Alterações = (2.1+2.2+2.3)		232.293.742,55
2.1 - Créditos Extraordinários	0,00	
2.2 - Créditos Suplementares	215.003.319,60	
2.3 - Créditos Especiais	17.290.422,95	
(3) Anulações de dotações (deduzir)		118.973.412,29
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)		569.555.330,26
(5) Total Contabilizado (anexo 11)		569.555.330,26
Diferença apurada (4-5)		0,00
Total de acréscimo ao Orçamento Inicial		113.320.330,26
VARIAÇÃO PERCENTUAL		24,84



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Verifica-se que o orçamento final apurado está em conformidade com a despesa total autorizada, registrado pela Contabilidade no anexo 11 consolidado.

b) cumprimento às normas constitucionais e legais, quanto:

b.1) à Consolidação das Contas Públicas.

Conforme disposto na Deliberação TCE/RJ nº 285/18, a Prestação de Contas deve abranger, de forma **consolidada**, todos os poderes, órgãos e entidades do respectivo ente público federado.

Nesse sentido, as contas seguem devidamente consolidadas, abrangendo o Poder Executivo, os Fundos Municipais, a Câmara Municipal e o Instituto de Previdência do Município de Quissamã.

b.2) ao limite para abertura de Créditos Adicionais estabelecidos na LOA (inciso I do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64).

A Lei Orçamentária Anual autorizou ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto em seu artigo 5º abaixo transcrito:

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de créditos adicionais suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta lei, **até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa autorizada**, podendo criar, se necessário, elementos de despesa dentro de cada grupo de natureza de despesa, desde que compatíveis com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, observando-se os critérios e limites estabelecidos nos artigos 7º e 43, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964.

Assim sendo, foi autorizada a abertura de créditos adicionais no montante de R\$182.494.000,00, conforme demonstrado a seguir:



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Orçamento 2022 – LOA nº 2.171/2021	456.235.000,00
Limite Autorizado na LOA (40% da despesa fixada)	182.494.000,00

Verifica-se que as alterações promovidas com base na LOA para o Poder Executivo, alcançou o montante de R\$ 181.990.947,30, dentro do limite autorizado no artigo 5º.

SUPLEMENTAÇÕES (LOA)	
Fonte	Valor
Anulação	88.254.875,64
Excesso – Outros	34.455.646,00
Superávit	59.280.425,66
Convênios	0,00
Operações de Crédito	0,00
Total das alterações	181.990.947,30
(-) Limite autorizado na LOA	182.494.000,00
Valor de créditos abertos acima do limite	0,00

Cumpra salientar, entretanto, que foram incluídos na relação de decretos de CRÉDITOS ADICIONAIS, valores referentes à Câmara Municipal, a saber:

Decretos da Câmara Municipal		
Nº DECRETO	FONTE	VALOR
3441/2022	Superávit	500.526,81
180/2022	Anulação	66.000,00
184/2022	Anulação	90.000,00
185/2022	Anulação	10.000,00
191/2022	Anulação	230.106,64
193/2022	Anulação	78.145,85
197/2022	Anulação	63.797,98
198/2022	Anulação	43.016,55
TOTAL		1.081.593,83

Desta forma, do valor total da Planilha de Créditos Adicionais de R\$ 183.072.541,13, o montante de R\$ 1.081.593,83, referente à Câmara Municipal, **não entra** no cômputo do limite



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

estabelecido no artigo 5º da LOA.

b.3) à Autorização para abertura de Créditos Adicionais e à existência das respectivas Fontes de Recursos (inciso V, artigo 167 da CF/88).

Quanto aos Créditos Adicionais abertos por Lei Específica, seguem discriminados:

Nº da Lei	Valor autorizado	Nº do Decreto	Fonte de Recursos					Saldo disponível
			Superávit	Excesso de Arrecadação		Anulação	Operações de Crédito	
				Convênio	Outros			
2182/2022	1.322.805,59	3334/2022	1.322.805,59					0,00
2183/2022	480.000,00	3335/2022			480.000,00			0,00
2184/2022	2.802.791,83	3336/2022				2.802.791,83		0,00
2192/2022	60.000,00	3349/2022			60.000,00			0,00
2193/2022	1.069.949,00	3350/2022	1.069.949,00					0,00
2195/2022	15.494,00	3364/2022		15.494,00				0,00
2196/2022	2.564.045,44	3366/2022	2.564.045,44					0,00
2199/2022	350.000,00	3378/2022	350.000,00					0,00
2205/2022	750.042,00	3383/2022				750.042,00		0,00
2206/2022	7.444,34	3384/2022			7.444,34			0,00
2207/2022	50.000,00	3388/2022				50.000,00		0,00
2208/2022	156.800,00	3390/2022			156.800,00			0,00
2209/2022	310.360,00	3391/2022	310.360,00					0,00
2210/2022	286.500,00	3392/2022		286.500,00				0,00
2220/2022	55.000,00	3406/2022				55.000,00		0,00
2223/2022	548.983,65	3410/2022			548.983,65			0,00
2232/2022	67.200,00	3418/2022			67.200,00			0,00
2233/2022	20.000,00	3419/2022				20.000,00		0,00
2237/2022	101.500,00	3428/2022				101.500,00		0,00
2240/2022	613.185,65	3443/2022	613.185,65					0,00
2241/2022	447.589,83	3444/2022				447.589,83		0,00
2242/2022	286.500,00	3445/2022		286.500,00				0,00
2243/2022	763.071,00	3446/2022			763.071,00			0,00
2248/2022	228.800,00	3460/2022			228.800,00			0,00
2247/2022	407.090,00	3463/2022	407.090,00					0,00
2251/2022	1.503.000,00	3471/2022	1.503.000,00					0,00
2257/2022	465.000,00	3495/2022				465.000,00		0,00
2262/2022	100.000,00	3521/2022				100.000,00		0,00
2263/2022	6.089.000,00	3524/2022				6.087.092,16		1.907,84
2267/2022	3.222.942,49	3532/2022				3.222.942,49		0,00
2266/2022	2.166.354,62	3533/2022	2.166.354,62					0,00
2270/2022	2.277.163,50	3535/2022				2.277.163,50		0,00
2271/2022	9.810.494,03	3536/2022				9.810.494,03		0,00
2272/2022	2.414.928,50	3537/2022			2.414.928,50			0,00
2276/2022	2.936.553,79	3542/2022				2.936.553,79		0,00
2277/2022	50.000,00	3543/2022			50.000,00			0,00
2278/2022	85.000,00	3544/2022	85.000,00					0,00
2282/2022	3.326.220,00	3549/2022			3.326.220,00			0,00
2283/2022	1.030.800,00	3550/2022				1.011.300,00		19.500,00
TOTAL			10.391.790,30	588.494,00	8.103.447,49	30.137.469,63		



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Conforme se observa, a abertura de Créditos Adicionais se encontra **dentro** do limite estabelecido nas respectivas Leis Autorizativas, em conformidade com o preceituado no inciso V do artigo 167 da CF/88.

Ressalta-se que não houve abertura de Créditos Extraordinários no exercício.

b.4) aos Limites de Endividamento: Operações de Crédito, Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Concessão de Garantias.

O Município não realizou Operação de Crédito e Concessão de Garantias no exercício de 2022, conforme Declaração que é parte integrante da Prestação de Contas.

Dentre as contas que integram a Dívida Consolidada Líquida (DCL), podemos destacar que o município encerrou o exercício de 2022 com saldo de R\$ 2.627.308,39 de dívida com Precatórios, R\$ 31.159.093,09 de dívida contratual da Previdência Social (INSS) e, R\$ 29.652,74 em Contas a Pagar, as quais estão parceladas e sendo amortizadas mensalmente.

Conforme se observa, o município encontra-se **dentro** dos limites de Endividamento estabelecido pelas Resoluções do Senado Federal nºs 40/01 e 43/01.

b.5) ao Limite com Gastos com Pessoal (artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00).

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, cujo limite máximo estabelecido para o Poder Executivo é de 54% da Receita Corrente Líquida, totalizaram no 2º semestre de 2022, o valor de **R\$ 109.314.974,86**, correspondendo ao percentual de **22,08%** da RCL.

GASTO COM PESSOAL				
Descrição	1º semestre/22		2º semestre/22	
	Valor	%	Valor	%
Poder Executivo	138.719.830,08	29,82	109.314.974,86	22,08



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Conforme se observa, o Poder Executivo **cumpriu o limite** das despesas com pessoal estabelecido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b.6) aos Limites com Gastos em FUNDEB e Educação.

A base de cálculo da receita para apuração dos índices de gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e no Fundeb, segue demonstrado a seguir:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Impostos	Total 100%
I - Diretamente Arrecadados / Multas e Juros / Dívida Ativa	20.195.284,95
IPTU	2.095.410,38
IRRF	12.132.931,52
ITBI	105.457,32
ISS	5.861.485,73
ITR	0,00
II - Receita de Transferências da União	30.086.184,14
FPM (alíneas "b", "d" e "e")	29.990.411,85
ITR	95.772,29
ICMS Desoneração - LC 87/96	0,00
III - Receitas de Transferências do Estado	102.893.325,59
ICMS	98.962.369,65
IPI - Exportação	2.429.047,91
IPVA	1.501.908,03
IV - Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	109.216,66
V - Total das receitas resultantes dos impostos e Transferências Legais (I+II+III+IV)	153.065.578,02
Total destinado ao FUNDEB (20%)	26.088.776,27

Fonte: Anexo 10 CONSOLIDADO



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Conforme Nota Técnica Nº5/2022 do Tribunal de Contas: “Na apuração do cumprimento do percentual mínimo disposto no artigo 212 da Constituição Federal serão consideradas as despesas liquidadas e efetivamente pagas no exercício, bem como os Restos a Pagar Processados – RPP e os Restos a Pagar Não Processados até o limite da disponibilidade de caixa comprovada, para ambos, em 31/12, oriundas de recursos de impostos e transferências de impostos destinados à educação, acrescidos do valor referente à efetiva aplicação dos recursos do Fundeb.”

Desta forma, constata-se, conforme cálculo abaixo, que o município aplicou 33,38% de recursos de impostos e transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, acima, portanto, do mínimo de 25% determinado no artigo 212 da Constituição Federal.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
Fonte de Recursos: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			
MODALIDADE DE ENSINO	SUBFUNÇÃO	Despesa PAGA	RPP e RPNP
(a) ENSINO FUNDAMENTAL	361 - Ensino Fundamental (A)	15.130.891,68	300.343,84
(b) ENSINO INFANTIL	365 - Ensino Infantil (B)	5.919.585,62	622,33
(c) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Consideradas no Ensino Fundamental)	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (C)	758.445,48	
(d) EDUCAÇÃO ESPECIAL (Consideradas no Ensino Especial e Infantil)	367 - Educação Especial (D)	1.727.701,67	
(e) DEMAIS SUBFUNÇÕES ATÍPICAS CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA		520.376,38	0,00
(f) SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA EDUCAÇÃO REGISTRADAS EM OUTRAS SUBFUNÇÕES		0,00	0,00
(G) SUBTOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (A+B+C+D+E+F)		24.057.000,83	300.966,17
(H) Subtotal das despesas com ensino na fonte Impostos e Transferência de Impostos			24.357.967,00



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Fonte de Recursos: FUNDEB		
DESCRIÇÃO	Despesa PAGA	RPP e RPNP
(I) DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDEB	24.701.586,35	0,00
(J) Subtotal das despesas com ensino na fonte FUNDEB	24.701.586,35	
APURAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO EM MDE		
(K) TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (H+J)	49.059.553,35	
(L) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB¹	2.032.243,83	
(M) Total das despesas com MDE	51.091.797,18	
(N) Cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00	
(O) RPP e RPNP inscritos sem disponibilidade de caixa	0,00	
(P) TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	51.091.797,18	
(Q) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	153.065.578,02	
PERCENTUAL ALCANÇADO (LIMITE MÍNIMO 25%) (M/Nx100)	33,38	

¹ Valor de Impostos e Transferências de Impostos para o Fundeb, de acordo com o STN:

Transferências recebidas do FUNDEB em 2022			
Transferência	Valor Consolidado	Valor Consolidado	Valor Líquido
FUNDEB - FPE	R\$ 934.031,14	-R\$ 51,33	933.979,81
FUNDEB - FPM	R\$ 1.829.847,46	-R\$ 101,08	1.829.746,38
FUNDEB - ICMS	R\$ 18.792.704,65	-R\$ 1.036,52	18.791.668,13
FUNDEB - IPI-EXP	R\$ 416.644,68	-R\$ 23,18	416.621,50
FUNDEB - IPVA	R\$ 1.500.905,68	-R\$ 109,06	1.500.796,62
FUNDEB - ITCMD	R\$ 580.431,59	-R\$ 29,03	580.402,56
FUNDEB - ITR	R\$ 3.317,53	-R\$ 0,09	3.317,44
TOTAL	R\$ 24.057.882,73	-R\$ 1.350,29	R\$ 24.056.532,44

Fonte: STN

Valor das transferências recebidas do Fundeb (STN)	24.056.532,44
Valor da contribuição efetuada pelo Município ao Fundeb (Anexo 10 Consolidado)	26.088.776,27
Resultado das Transferências do Fundeb (perda)	-2.032.243,83



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme determina o artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/20 c/c Lei Federal nº 14.276/21, o Município deve aplicar, no mínimo 70% do total dos recursos recebidos do FUNDEB, **incluindo** aos recursos da complementação da União (VAAF e VAAT), **acrescidos** dos resultados as aplicações financeiras. Desta forma, segue demonstrado a receita líquida do Fundeb no período:

RECEITAS DO FUNDEB	
Natureza	RS
A) Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos	24.225.574,11
Principal	24.056.532,44
Rendimentos	169.041,67
B) Fundeb – VAAF	0,00
Principal	0,00
Rendimentos	0,00
C) Fundeb – VAAT	0,00
Principal	0,00
Rendimentos	0,00
D) Fundeb – Ajuste de Complementação da União	0,00
Total Líquido das Receitas do Fundeb (A+B+C-D)	24.225.574,11

Assim, verifica-se que o percentual de recursos do Fundeb aplicados na remuneração dos profissionais da educação foi de 100%, conforme demonstrado abaixo:

Apuração do percentual das despesas com o Fundeb	
A) Receitas Líquida do Fundeb	24.225.574,11
B) Despesas com os profissionais da Educação Básica	24.701.586,35
C) Cancelamento de Restos a Pagar de Ex. Anteriores	0,00
D) Dedução do SIGFIS	
E) Total de despesas apurado (B-C-D)	24.701.586,35
F) Percentual do Fundeb na remuneração dos profissionais da Educação Básica (E/A)*100	101,96



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Cumprе salientar que no 1º quadrimestre de 2022 houve a abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$ 696.130,32**, através do Decreto de nº **3345/2022**, de 11/03/2022, proveniente da fonte **Superávit Financeiro**, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 25 da Lei 14.113/2020.

b.7) ao Limites com Gastos em Saúde;

O artigo 198 da Constituição Federal, acrescido da EC nº 29/00 e Lei Complementar Federal nº 141/12, assim como a Lei Orgânica do Município de Quissamã, em seu artigo 192, § 2º, dispõem sobre o percentual mínimo de recursos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS): **no mínimo 15%** dos recursos provenientes da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e a alínea “b”, inciso I, caput e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal.

Vale ressaltar que, conforme decisão proferida nos autos do Processo TCE-RJ n.º 113.617-4/18, na apuração para o atendimento ao limite com saúde, serão consideradas as despesas **liquidadas e efetivamente pagas no exercício**, bem como os restos a pagar processados e não processados até o limite da disponibilidade de caixa ao final do exercício.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Impostos	Total 100%
I - Diretamente Arrecadados / Multas e Juros / Dívida Ativa	20.195.284,95
IPTU	2.095.410,38
IRRF	12.132.931,52
ITBI	105.457,32
ISS	5.861.485,73
ITR	0,00
II - Receita de Transferências da União	27.618.924,76
FPM (sem as deduções – art. 159, I, “d” e “e” da CRFB)	27.523.152,47
ITR	95.772,29
ICMS Desoneração - LC 87/96	0,00
III - Receitas de Transferências do Estado	102.893.325,59
ICMS	98.962.369,65
IPI - Exportação	2.429.047,91
IPVA	1.501.908,03
V - Total das receitas resultantes dos impostos e Transferências Legais (I+II+III+IV)	150.707.535,30

Fonte: Anexo 10 CONSOLIDADO



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas	
(A) Receitas de impostos e transferências	150.707.535,30
Despesas com Saúde	
(B) Despesas pagas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos	28.423.028,60
(C.) Restos a Pagar Processado e Não-processado, com disponibilidade de caixa	268.972,52
(D) Cancelamento de RP de exercícios anteriores	0,00
(H) Total das despesas consideradas (A-B-C)	28.692.001,12
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/A) – mínimo 15%	19,04

Conforme demonstrado, o município aplicou em ações e serviços públicos de saúde, o montante de R\$ 28.692.001,12 correspondente a **19,04%** dos recursos supramencionados, tendo sido cumprido, portanto, o previsto no parágrafo único do artigo 2º, c/c os artigos 7º e 14 da Lei Complementar n.º 141/12.

b.8) à Aplicação dos recursos do Royalties (artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89, alterada pela Lei Federal nº 10.195/01, Lei Federal nº 12.858/13 e Lei Federal nº 13.885/19)

Segue abaixo demonstrada as receitas resultantes dos recursos inerentes ao Royalties, no exercício de 2022:

RECEITAS DE ROYALTIES			
Descrição	R\$	R\$	R\$
I – Transferência da União			283.180.767,73
Compensação financeira de recursos hídricos			
Compensação financeira de recursos minerais			
Compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto e gás natural		283.180.767,73	
Royalties pela produção (até 5% da produção)	120.936.300,68		
Royalties pelo excedente da produção	151.018.948,10		
Participação especial	10.560.960,00		
Fundo Especial do Petróleo	664.558,95		
II – Transferência do Estado			14.485.629,92
III – Outras Compensações Financeiras			0,00
IV – Subtotal			297.666.397,65
V – Aplicações Financeiras			9.504.871,13
VI – Total das receitas (IV + V)			307.171.268,78



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Quanto às despesas com os recursos de Royalties, segue demonstrativo abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
I – DESPESAS CORRENTES	262.579.510,65	235.465.009,57	233.375.644,66
Pessoal e Encargos	12.025.634,26	12.011.006,84	12.011.006,84
Juros e Encargos da Dívida	39.835,49	39.835,49	39.835,49
Outras Despesas Correntes	250.514.040,90	223.414.167,24	221.324.802,33
II – DESPESAS DE CAPITAL	20.651.574,25	12.603.519,17	12.603.519,17
Investimentos	19.552.075,95	11.504.020,87	11.504.020,87
Amortização de Dívida	1.009.498,30	1.009.498,30	1.009.498,30
Outras Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	90.000,00
III – TOTAL DAS DESPESAS (I + II)	283.231.084,90	248.068.528,74	245.979.163,83

Conforme se pode observar, o Município aplicou recursos de Royalties no pagamento de pessoal e de dívidas, conforme evidenciado no quadro abaixo e, devidamente registrado em Nota Explicativa, abaixo transcrito:

- PESSOAL E ENCARGOS:**

Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Empenhado	Liquidado	Pago
31.90.11	157301 – Roy Leiº 9478/97 – 75% Educ. (Lei 12858/13)	5.674.513,75	5.674.513,75	5.674.513,75
31.90.13		146.192,25	146.192,25	146.192,25
31.91.13		1.113.169,55	1.113.169,55	1.113.169,55
31.90.92	170401 – Royalties até 5%	354,72	354,72	354,72
31.90.11	170403 – Royalties pelo Excedente	3.011.368,83	3.011.368,83	3.011.368,83
31.90.13		1.065.509,24	1.065.509,24	1.065.509,24
31.90.91		1.447,58	1.447,58	1.447,58
31.90.92		221,17	221,17	221,17
31.91.13		1.012.857,17	998.229,75	998.229,75
Total Geral		12.025.634,26	12.011.006,84	12.011.006,84



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

• **AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS:**

CREDOR	Fonte de Recurso	Empenhado	Liquidado	Pago
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	170403 – Royalties pelo Excedente	15.470,76	15.470,76	15.470,76
IBAMA – Inst. brasileiro de Meio Ambiente		15.843,76	15.843,76	15.843,76
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		978.183,78	978.183,78	978.183,78
Juros e Encargos da Dívida		39.835,49	39.835,49	39.835,49
Total Geral		1.049.333,79	1.049.333,79	1.049.333,79

Da análise, verifica-se a utilização de recursos no pagamento de pessoal e encargos sociais **não excetuados** pela Lei n.º 7990/89. ***Tal fato será considerado na conclusão deste relatório.***

Quanto ao pagamento de dívidas, verifica-se que os recursos foram utilizados no pagamento de dívidas com União, excetuando-se, portanto, da vedação imposta no artigo 8º da Lei nº 7.990/89.

No tocante à utilização dos recursos do Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13, que dispõe sobre a destinação, para as áreas de educação e saúde, de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo oriundo do Pré-Sal, devendo ser aplicadas, 75% na área da educação e 25% na área da saúde (artigo 2º, § 3º), segue demonstrado abaixo:

Aplicação de Recursos dos Royalties Pré-Sal	
Descrição	Valor
Recursos recebidos + rendimentos	57.646.430,80
Aplicação Mínima na Saúde – 25%	14.411.607,70
Despesa realizada na Saúde	12.686.584,67
% aplicado	22,01
Saldo a aplicar	1.725.023,03
Aplicação Mínima na Educação – 75%	43.234.823,10
Despesa realizada na Educação	22.166.361,03
% aplicado	38,45
Saldo a aplicar	21.068.462,07



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Conforme demonstrado, o Município aplicou **22,01%** dos recursos do Royalties Pré-Sal na saúde e **38,45%** na educação, **não atendendo integralmente** ao disposto no dispositivo legal. ***Tal fato será considerado na conclusão deste relatório.***

Cumpramos ressaltar que houve saldo remanescente do exercício de 2020, no valor de R\$1.350.010,68 na área da saúde e R\$16.980.586,77 na área da educação. Igualmente, no exercício de 2021, houve saldo restante a aplicar de R\$ 367.381,03 na área da saúde e de 9.161.146,08 na área da educação.

No tocante aos recursos da Cessão Onerosa (Lei Federal nº 13.885/19), verifica-se que foram **utilizados exclusivamente em infraestrutura urbana**. Segue demonstrativo dos valores:

	Saldo de 2019	901.828,84	
	Valor recebido em 2022	548.983,65	
	Total de recursos disponíveis	1.450.812,49	
Despesas	Empenhada	Liquidada	Paga
Exercício de 2020	830.780,48	830.780,48	830.780,48
Exercício de 2021	33.572,80	0,00	0,00
Exercício de 2022	543.493,82	570.917,62	570.917,62
TOTAL	1.407.847,10	1.401.698,10	1.401.698,10

b.9) à Transferência Financeira para a Câmara Municipal.

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Municipal 1894/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias, o repasse ao Legislativo será de 7%, de acordo com o Inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021	VALOR
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
ITR (diretamente arrecadado)	0.00
IPTU	1.931.501,03
IRRF	8.219.585,22
ITBI	150.991,90
ISS	4.124.561,63
TAXAS	26.753,72
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL	74.216,47
SUBTOTAL (A)	14.527.609,97
(B) TRANSFERÊNCIAS	
FPM	23.883.233,08
ITR (diretamente arrecadado)	81.703,87
IOF-OURO	0.00
ICMS Desoneração LC 87/96	0.00
ICMS	106.741.174,84
ICMS Ecológico	0.00
IPVA	1.247.601,18
IPI – Exportação	3.051.348,84
CIDE	18.951,01
SUBTOTAL (B)	135.024.012,82
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	671,78
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A+B-C)	149.550.951,01
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	7%

Limite de repasse permitido Art. 29-A	Repasse recebido
10.468.566,57	10.463.376,81

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara (Anexo 13)

Conforme se observa, o limite de repasse do Executivo para o Legislativo no exercício de 2022, em função do disposto no artigo 29-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, **foi respeitado.**

b.10) ao Repasse das Contribuições Previdenciárias



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

O Instituto de Previdência do Município foi instituído pela Lei 1.880 de 04 de outubro de 2019 e têm por finalidade propiciar a cobertura dos riscos sociais a que se encontram sujeitos os seus segurados.

• **DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS**

De forma resumida, segue demonstrado o montante devido e o valor efetivamente repassado, oriundo das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, relativas ao exercício de 2022, de todas as Unidades Gestoras, com exceção da Câmara Municipal.

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	7.155.121,55	7.283.325,60	-128.204,05
Patronal	10.183.694,56	9.934.496,37	249.198,19
TOTAL	17.338.816,11	17.217.821,97	120.994,14

Conforme se observa, as contribuições ao RPPS não foram repassadas em sua totalidade. *Este fato será considerado na conclusão deste relatório.*

Ressalta-se que o Município não possui parcelamentos previdenciários.

• **DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS**

Quanto às contribuições ao RGPS, de igual forma, segue demonstrado de forma resumida:

Contribuição	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Do Servidor	2.352.628,59	2.352.628,59	0,00
Patronal	5.277.454,75	5.142.782,92	134.671,83
TOTAL	7.630.083,34	7.495.411,51	134.671,83



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Conforme se observa, as contribuições ao RGPS não foram repassadas em sua totalidade. ***Este fato será considerado na conclusão deste relatório.***

b.11) OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

- **Auditoria Interna**

No exercício de 2022, foi realizada auditoria interna no Setor de Transporte, tendo por natureza a avaliação de determinados procedimentos inerentes a utilização da frota de veículos no município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte.

- **Audiência Pública**

Foram realizadas as audiências públicas nos prazos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, constando as cópias das Atas na Prestação de Contas.

- **Publicação dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.**

Os relatórios do exercício de 2022, referentes ao RREO 6º bimestre e do RGF 2º foram publicados e encontram-se disponíveis no Portal a Transparência. Não obstante, os referidos relatórios deverão ser republicados tendo em vista demonstrarem divergências com os documentos da prestação de contas. ***Este fato será considerado na conclusão deste relatório.***

c) Avaliação e cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária anual contempla os programas, as metas e prioridades do PPA e da LDO, **contudo** não houve avaliação das metas previstas no PPA.

d) Comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

- **Receitas**

A arrecadação da receita em 2022, em comparação à previsão atualizada, resultou em um excesso de arrecadação de R\$ 65.826.515,37, correspondendo a uma arrecadação a maior de aproximadamente 14,43% do total previsto, conforme demonstrado a seguir:

RECEITAS LÍQUIDAS			
Previsão Atualizada (R\$)	Arrecadação (R\$)	Saldo (R\$)	Percentual
456.235.000,00	522.061.515,37	65.826.515,37	14,43%

Fonte: Anexo 10 Consolidado

- **Despesas**

A execução da despesa em 2022, apresentou uma economia orçamentária de R\$ 75.118.728,40, conforme segue demonstrado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA						
Despesa	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Economia Orçamentária (b-c)
Corrente	370.712.154,60	486.320.865,01	439.529.824,82	403.264.865,60	399.202.099,33	46.791.040,19
Capital	49.443.145,40	55.394.765,17	27.067.076,96	16.326.107,37	16.326.107,37	28.327.688,21
TOTAL	420.155.300,00	541.715.630,18	466.596.901,78	419.590.972,97	415.528.206,70	75.118.728,40

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado

- **Resultado Orçamentário**

Conforme se observa a seguir, o município apresentou um **resultado superavitário de R\$ 28.128.817,20**, já excluído o valor referente ao Regime Próprio de Previdência Social.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Superávit Déficit
492.605.160,99	464.476.343,79	28.128.817,20



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

• **Resultado Financeiro**

O resultado financeiro **superavitário**, cujo cálculo apresentado a seguir já exclui os valores referentes ao RPPS e à Câmara Municipal, demonstra que o município alcançou o **equilíbrio financeiro** no exercício:

RESULTADO FINANCEIRO		
Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit Dêficit
172.785.108,24	65.547.847,20	107.237.261,04

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, Balanço Patrimonial IPMQ e Balanço Patrimonial da Câmara

• **Resultado Patrimonial**

O Balanço Patrimonial CONSOLIDADO apresenta-se com os seguintes saldos:

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo		Passivo	
Ativo circulante	261.064.786,74	Passivo circulante	22.141.854,27
Ativo não circulante	224.072.817,77	Passivo não circulante	459.034.090,33
		Patrimônio Líquido	
		Total do PL	3.961.659,91
Total Geral	485.137.604,51	Total Geral	485.137.604,51
Ativo Financeiro	239.393.288,80	Passivo Financeiro	65.994.093,97
Ativo Permanente	245.744.315,71	Passivo Permanente	468.274.243,86
Saldo Patrimonial			-49.130.733,32

Conferência do Patrimônio Líquido (PL)	
Variações Patrimoniais Quantitativas	Valor
Variações Patrimoniais Aumentativas	721.112.759,65
Variações Patrimoniais Diminutivas	700.813.191,00
Resultado Patrimonial do Período (A)	20.299.568,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	
Resultado Acumulado do Exercício Anterior (B)	-16.337.908,74
Ajustes de Exercícios Anteriores (C)	0,00
Resultado Acumulado Apurado (D)=(A+B+C)	3.961.659,91
Total do Patrimônio Líquido Apurado (D)	3.961.659,91
Total do Patrimônio Líquido (Extraído do BP) (E)	3.961.659,91
Diferença (F) = (D) – (E)	0,00



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Conforme se observa, o Município apresentou **Resultado Patrimonial Superavitário** de R\$ 20.299.568,65.

No exercício de 2022, não houve o repasse de recursos de subvenção social para entidades sem fins lucrativos.

e) Informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município.

Não foram realizadas operações de créditos, avais e garantias no exercício de 2022.

f) Atestado de fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos 01, 03 a 13, 15 a 17, 19 a 24 e 26 e respectivos quadros extracontábeis com os registros constantes do sistema contábil do município.

Atestamos que todos os documentos confeccionados nos moldes dos Modelos do Anexo I da Deliberação 285/2018 e respectivos quadros extracontábeis, conferem com os registros constantes do sistema contábil do município.

g) Especificar as medidas adotadas no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para a melhoria da gestão governamental.

Além da execução das atividades operacionais rotineiras de controle, a CGM de Quissamã vem realizando auditorias internas, buscando aprimorar os processos de gestão governamental.



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

Ademais, a CGM tem buscado intensificar sua atuação com objetivo de aprimorar os procedimentos de controle, a fim de criar uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade.

6. DAS RESSALVAS

Em decorrência das verificações realizadas na documentação que integra os autos, até onde foi possível a nossa análise, foram constatadas como **RESSALVAS**:

- I. Utilização de recursos de Royalties no pagamento de pessoal e encargos sociais **não excetuados** pela Lei n.º 7990/89 - (fls. 14/15);
- II. O Município aplicou parcialmente os recursos dos royalties previstos na Lei Federal n.º 12.858/13, recebidos no exercício de 2022, nas áreas de Educação (75%) e Saúde (25%), **não atendendo integralmente** ao disposto no artigo 2º, § 3º da Lei Federal n.º 12.858/13 – (fls. 15/16);
- III. As contribuições ao RPPS não foram repassadas em sua totalidade – (fl.18);
- IV. As contribuições ao RPPS não foram repassadas em sua totalidade – (fl. 19);
- V. Os relatórios referentes ao RREO 6º bimestre e do RGF 2º semestre do exercício de 2022 deverão ser republicados tendo em vista demonstrarem divergências com os documentos da prestação de contas.



Prefeitura Municipal de
QUISSAMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Departamento de Auditoria

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise realizada sobre as contas do Município de Quissamã no exercício de 2022, podemos considerar que, apesar das falhas apresentadas, o Poder Executivo alcançou resultados positivos e expressivos na gestão como um todo, o que fica evidente tanto no cenário superavitário nos aspectos financeiro, orçamentário e patrimonial, quanto no cumprimento dos índices constitucionais, demonstrando equilíbrio e comprometimento na utilização dos recursos públicos.

Diante do exposto, esta Controladoria se manifesta pela **REGULARIDADE com RESSALVAS**, sobre a Prestação de Contas de Governo do município de Quissamã, no exercício de 2022.

Quissamã, 01 de setembro de 2023.

FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR
Controlador-Geral do Município

PATRÍCIA DA CRUZ FERNANDES DE OLIVEIRA
Contadora – Mat. 8593
CRC/RJ Nº 113.196/O-0